



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 017/CLJRF/2021

Projeto de Lei n.º 13/2021

Autor: Paulo Augusto Veronese - Prefeito

Dispõe sobre os Procedimentos para Concessão de Parlamento Especial de Débitos Fiscais, Dispensa de Juros e Multas, nas Condições que Estabelece e dá Outras Providências.

Relatório

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 02 de julho de 2021 e lida na sessão plenária do dia 05 de julho de 2021, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para analise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

A matéria em **REGIME ORDINÁRIO** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação esta apta à tramitação e aprovação em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo parecer favorável e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.



ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PARECER n.º 017/2021 ao Projeto de Lei n.º 13/2021

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORÁVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2021.

GLEYNEI PERREIRA GRIZ
Presidente

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro